

28/03/2016, em substituição aos servidores LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, matrícula nº 54185939/3 e do servidor RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA, matrícula nº 3254321/1 a fim de dar prosseguimento aos trabalhos da Sindicância.

II - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, a contar de 27/04/2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 957246

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 082/2016

Nº PROCESSO: 2016/158789

VALOR: R\$ 3.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação do maestro Mário Rinaldo de Oliveira Cunha, por sua participação no evento em homenagem ao Dia das Mães, no Teatro Margarida Schivasappa, no dia 04/05/2016, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 957204

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 083/2016

Nº PROCESSO: 2016/113814

VALOR: R\$ 1.700,00

Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93

OBJETO: Locação do Filme "Vitória" a ser exibido no Cine Líbero Luxardo, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 957269

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO: 2016/162723

Publicada no diário oficial nº 33119

Onde se lê: apresentação no evento "Ritmos e Sabores de Belém", no dia 24/04/2016.

Leia-se: apresentação no evento "Ritmos e Sabores de Belém", no dia 09/05/2016.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 957777

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL Nº. 001/2016**

Estabelece normas para a chamada pública de professor destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público no Instituto Estadual Carlos Gomes.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;

Considerando a possível necessidade temporária de excepcional interesse público no Instituto Estadual Carlos Gomes para provimento de vaga de professor educacional musical;

Considerando a ausência de concurso público para o preenchimento da referida vaga, torna público os procedimentos para a chamada pública de professor destinada ao provimento de vaga temporária para o ano letivo de 2016 no Instituto Estadual Carlos Gomes, conforme disciplinas e vagas a seguir prevista.

**1. DA DATA E DAS VAGAS:**

A data determinada para a Chamada Pública para o cargo de Professor Educacional Musical será no dia 05 a 11 de maio de 2016, em dias úteis, das 08h às 14h, na Fundação Carlos Gomes, situada na Av. Gentil Bittencourt, 909 - Nazaré - Belém/PA.

**1.2.** Será selecionado professor de acordo com o quantitativo da disciplina, conforme anexo I.

**1.3. DOS PRÉ-REQUISITOS:**

Serão exigidos os pré-requisitos, conforme anexo I.

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

**2.1.** A remuneração pelos serviços prestados será no valor de: **R\$1.780,05** (um mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos) para o *Nível Superior de 30h*;

**R\$1.963,74** (um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) *Nível Superior de 40h*;

**R\$924,75** (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) para *Nível Médio 30h*;

**R\$1.154,75** (mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para *Nível Médio 40h*;

Para todos os casos serão pagos auxílio alimentação no valor de **R\$425,50** (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**3. DA CARGA HORÁRIA:**

Estabelecidas no anexo I.

**4. DOS PROCEDIMENTOS:**

**4.1.** Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1 deste Edital, munidos da ficha de inscrição disponível no setor de Recursos Humanos da Fundação Carlos Gomes, bem como cópia e original dos seguintes documentos:

**a)** *Curriculum Vitae e Curriculum Lattes (para os que possuírem)*, com documentos comprobatórios;

**b)** documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);

**c)** comprovação de habilitação na **disciplina que pretende se candidatar**;

**d)** comprovante de tempo de serviço na área de atuação.

**4.2.** A Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Carlos Gomes coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições com a documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**5.1.** A seleção do professor será realizada através de análise curricular e das informações prestadas na ficha de inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos nesta chamada.

**5.2.** Havendo mais candidatos do que número de vagas para a mesma disciplina, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

**a)** Professores com titulação de Doutorado na área na qual pretendam atuar;

**b)** Professores com titulação de Mestrado na área na qual pretendam atuar;

**c)** Professores com titulação de pós-graduação lato sensu;

**d)** Maior tempo de serviço na área de atuação;

**e)** Maior idade.

**5.3.** Havendo mais de um professor habilitado para a disciplina, terá preferência o que tiver maior tempo de serviço no Estado do Pará e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

**5.4.** Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

**6. DO CRONOGRAMA:**

Nº.	AÇÕES	PERÍODO
1.	Inscrições e entrega de documentos	05 a 11.05.2016
2.	Análise e Seleção dos documentos	12 a 16.05.2016
3.	Resultado da seleção	17.05.2016
4.	Prazo de recurso	18.05.2016
5.	Publicação dos recursos e homologação do resultado	20.05.2016

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1.** Os candidatos selecionados somente serão contratados se respeitadas as disposições previstas na Lei Complementar estadual nº. 07/91, alterada pela Lei nº. 077/2011, Decreto Estadual nº. 410/2012 e Decreto Estadual nº. 1.230/2015.

**7.2.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta chamada simplificada.

**7.3.** A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo de sua penalização na esfera criminal.

**7.4.** O prazo de vigência dos contratos celebrados será de 01 (um) ano, admitindo prorrogação nos termos do ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro.

**7.5.** Os contratados serão avaliados e poderão ser desligados, a qualquer tempo, mediante interesse da administração ou a pedido.

**7.6.** Todos os atos referentes a esta chamada pública serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

**7.7.** As dúvidas decorrentes desta Chamada deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Recursos Humanos. Belém, 03 de maio de 2016.

**SUELY FRAIHA**

Superintendente da Fundação Carlos Gomes, em exercício

**ANEXO I.**

**DOS PRÉ-REQUISITOS**

VAGAS	INSTRUM/DISCIPL	PRÉ-REQUISITOS
01	BATERIA/PERCUSSÃO/30H	1 Possuir Bacharelado em Música no Instrumento pretendido. 2 Possuir experiência de Docência no Instrumento/ Disciplina requerida no mínimo de 3 anos. 3 Possuir experiência na área de atuação em grupos artísticos que compreendem o repertório de Jazz, Música Popular Brasileira e Música Sinfônica Erudita.
04	CANTO LÍRICO/30 e 40h	1 Possuir Bacharelado em Música no Instrumento pretendido. 2 Possuir experiência de Docência no Instrumento/ Disciplina requerida no mínimo de 3 anos. 3 Possuir experiência em performance lírica em Ópera e Música de Câmara. 4 Possuir experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e Workshops
01	CAVAQUINHO/VIOLÃO/40h	1 Possuir Bacharelado em Violão. 2 Possuir experiência de Docência em Violão e Cavaquinho no mínimo de 3 anos. 3 Possuir experiência na área de atuação em grupos artísticos que compreendem o repertório de Jazz, Música Popular Brasileira. 4 Possuir experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e Workshops
02	CLARINETE/30 e 40h	1 Possuir Bacharelado em Música no Instrumento pretendido. 2 Possuir experiência de Docência no Instrumento/ Disciplina requerida no mínimo de 3 anos. 3 Possuir experiência em performance em grupos artísticos que compreendam repertório sinfônico erudito, jazz e de música popular. 4 Possuir experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e Workshops